DECRETO Nº 2351 DE 11 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ROND0NIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento as servidoras ELIELZA REIS DA SILVA, Professora de 1º Grau, Nível II, cadastros nºs 26.094/25.308 à cidade de Belém-PA e ANTÔNIA ROSÁRIO DE FÁTIMA, Professora de 1º Grau, Nível II, cadastro nº 24.379/24.370 à cidade de São Paulo-SP, no período de 01 a 28 de julho de 1984 , com a finalidade de participarem do Treinamento de Recursos Humanos na Área de Deficiência Auditiva .

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador

Tebbaldo de Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado da Administração